



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL - SPM
COMISSÃO TÉCNICA DE VIABILIDADE DE EDIFICAÇÕES E ATIVIDADES - CEVEA

PROCESSO N.º 002.320334.00.4
INTERESSADO: Ângelo Galtiere
ASSUNTO: EVU para aumento de porte para posto de abastecimento
LOCAL: Rua Casemiro de Abreu, 1216 e demais testadas do imóvel

B = 83

BOVINHAS 083

011036145

X = 181.138

Y = 1.676.240

PARECER N.º 111 DE 09/08/2011

A CEVEA, em reunião realizada nesta data, manifesta-se favoravelmente à viabilidade para aumento de porte para posto de abastecimento, referente às áreas comerciais de apoio do mesmo, em imóvel localizado no endereço acima, com base no art. 57, § 2º, inciso IV da LC 434/99 e encaminhamento da UVE de .07/07/11 e da CPAIC/EPTC de 18/07/11.

Ressaltamos que a atividade "restaurante", contemplada na prancha de EVU, é permitida no local com horário de funcionamento até às 24h.

Por ocasião da aprovação do projeto arquitetônico junto à SMOV, deverá ser solicitado licenciamento ambiental junto à SMAM.

Os demais dispositivos de controle serão examinados por ocasião da aprovação de projeto arquitetônico junto à SMOV.

Antônio Carlos Selmo – SPM

José Luis Valim – SMOV

Ronice Giacomet Borges – SMC

Antônio Alberto de Mello Bertaco – SMIC

Rosane Zottis – GP

Lúcia de Borba Maciel – EPTC

Carlos Alberto Sant'Ana – SMAM

Maria Alice Michelucci Rodrigues – SMF